

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Taurus Armas S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada na sede da Companhia à Avenida São Borja, nº 2181, Prédio “A”, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, no dia 21 de setembro de 2020, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em relação a qual o direito de voto é exclusivamente de acionista detentores de ações ordinárias (ON – B3: TASA3):

- (i) Examinar, discutir e votar proposta de transformação do Comitê de Auditoria e Risco (CAR) em órgão estatutário;
- (ii) Examinar, discutir e votar proposta de aumento do número de membros que compõe o Conselho de Administração;
- (iii) Aprovar as alterações no Estatuto Social da Companhia necessárias para adequar suas disposições ao estabelecimento do Comitê de Auditoria e Risco (CAR) como órgão estatutário e ao aumento do número de membros que compõe o Conselho de Administração;
- (iv) Definir em 6 (seis) o número de membros para a composição do Conselho de Administração no presente mandato, com duração até a AGO a se realizar em 2021;
- (v) Eleger um membro adicional para o atual do Conselho de Administração;
- (vi) Examinar, discutir e votar proposta de plano de pagamento de bônus extraordinário para membros da Diretoria;
- (vii) Examinar, discutir e votar proposta de alteração da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020 aprovada na AGOE de 30/04/20;
- (viii) Examinar, discutir e votar proposta de acordo para extinção do Procedimento Arbitral CAM 53/15.

Informações gerais:

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas nos websites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/).

Em atenção ao disposto na ICVM 165/91, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição do membro adicional ao Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total das ações ordinárias da Companhia (ON – B3: TASA3), observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da AGE, nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Para participar da Assembleia, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e da ICVM 481/09 conforme alterada, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão enviar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos

comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 17.09.2019, às 14:00 horas, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos. Os documentos podem ser entregues ou enviados por correio para a sede da Taurus, à Avenida São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93035-411, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, aos cuidados da área de Relações com Investidores, ou enviados em formato eletrônico para para o e-mail ago@taurus.com.br.

Os acionistas têm a opção de exercer seu direito de voto por meio de envio de Boletim de voto à distância (BVD). Informações detalhadas com relação às regras e procedimentos para participação e sobre o voto à distância (por meio do BVD) estão à disposição dos Senhores Acionistas no Manual da Assembleia / Proposta da Administração, nos websites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/).